

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº A.047.2014.01-2016

CONTRATO

Número: A.47/2014.00.2014

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Avante Soluções em Tecnologia de Softwares LTDA | CNPJ: 08.596.495/0001-75

Gestor do Contrato: Eliton Santana

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 26/01/2017.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

A renovação é realizada, assim, com base no art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de julho de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa